



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 067/2004

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 005/04 - PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

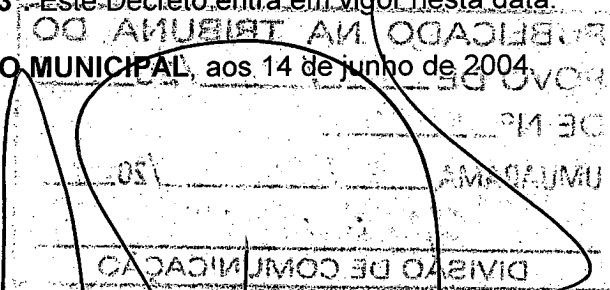
DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 005/04, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global para prolongamento da Av. Paraná, entre a Rua Leonildo Stecca e a Rodovia PR 482, compreendendo a execução de 21.041,15 m² de pavimentação asfáltica em TST e 1.304,00 m de galerias de águas pluviais, tendo sido declarada como vencedora a empresa **PLANURB CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, estabelecida na cidade de Paranavaí – PR., ao valor de R\$ 739.771,46 (setecentos e trinta e nove mil, setecentos e setenta em Reais e quarenta e seis centavos), nos termos da Ata exarada no respectivo processo.

Art. 2º. Fica adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

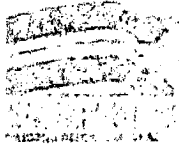
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

PACO MUNICIPAL, aos 14 de junho de 2004.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 16 / 06 / 2004
DE Nº 8799
UMARAMA, 16 / 06 / 2004
William G. G. G. G.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO